

LEI Nº 788, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação da praça localizada no Bairro Angelim em frente a EEIF Iolanda Pinheiro Holanda, com o nome do Sr. Raimundo Lourenço Dourado

O **Prefeito Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará**, FAZ saber que a Câmara Municipal de Uruburetama **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Denomina a praça localizada no Bairro Angelim em frente a BEIF Iolanda Pinheiro Holanda, com o nome do Sr. Raimundo Lourenço Dourado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2023.



Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 10 de novembro de 2023, na forma do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço Municipal, e nos demais locais de amplo acesso público, a **Lei Municipal nº 788, de 10 de novembro de 2023**, que **“Dispõe sobre denominação da praça localizada no Bairro Angelim em frente a EEIF Iolanda Pinheiro Holanda, com o nome do Sr. Raimundo Lourenço Dourado”**.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 788, de 10 de novembro de 2023**, que **“Dispõe sobre denominação da praça localizada no Bairro Angelim em frente a EEIF Iolanda Pinheiro Holanda, com o nome do Sr. Raimundo Lourenço Dourado”**.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2023.



João Eduardo Chavês da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo